



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

MOÇÃO DE PESAR 011/2023

**Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal
Marco – CE**

EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES,

EMENTA: Sugere a aprovação de Moção de Pesar em face do falecimento de **Samuel Magno Osterno**.

Solicito que seja registrada em Ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de **Samuel Magno Osterno**, ocorrido no dia 13/08/2023, em decorrência de um acidente de trânsito na Zona Rural do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de outubro de 2023.

**Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador**

**João Batista Viana
Vereador**

**Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador**

**Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora**

Justificativa

Samuel Magno Osterno nasceu em 04 de julho de 1988, no Município de Marco, interior do Estado do Ceará. Filho de Antônio de Pádua Osterno e Socorro Núbia Osterno, Samuel, desde cedo, mostrou-se um menino sonhador e de muitos planos. Estudou na E.E.F. Sagrado Coração de Jesus, não tendo chegado a concluir o ensino básico. Seu trabalho era a entrega de água mineral em residências da Cidade. Sua personalidade era marcada pela disposição, generosidade, amabilidade, otimismo e paixão pela vida. Também era uma pessoa de muita fé. Católico, praticava frequentemente a caridade. Sua origem humilde e família numerosa não lhe impediram de concretizar muitos de seus planos. Era pai de apenas um filho, Rafael Magno Osterno, a quem muito amava, assim como aos seus cinco irmãos. Apreciava muito a culinária, estando sempre a cozinhar pratos conhecidos e experimentar pratos novos. Samuel era o reflexo de seu pai, Antônio de Pádua Osterno, de quem muito seguia os ensinamentos. Samuel Magno Osterno faleceu no dia 13 de agosto de 2023, vítima de um acidente de trânsito ocorrido na Zona Rural do Município, deixando muitas saudades em seus familiares e amigos, bem como seu exemplo de amor à vida e simplicidade a todos os que o conheciam.

Ao apresentarmos pêsames aos familiares, pela irreparável perda, pedimos a Deus que lhes conceda o conforto necessário.

Que da decisão desta Câmara Municipal seja oficiada a família.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de outubro de 2023.

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

João Batista Viana
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora